



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE MURO COM GRADES DE PROTEÇÃO, MURETA E GRADES NA ESCOLA MUNICIPAL VALÉRIO SCHILLO

**LOCAL:** RUA VALDOMIRO SCHILLO, CENTRO, PAULO BENTO/RS

**1.0 - GENERALIDADES:**

Tem por fim o presente, estatuir as normas técnicas que regerão os serviços das obras de Confecção de Muro de Cercamento, com grades de proteção no contorno da Escola Valério Schilo, bem como mureta de fechamento na parte frontal, com grade de proteção.

Todo o projeto deverá se enquadrar nas normas da ABNT e Secretaria dos Transportes e Meio Ambiente. Nenhuma alteração deverá ser feita nos projetos e especificações técnicas sem autorização do responsável técnico, ficando a empresa que executará a obra responsável por tais alterações, das quais poderá acarretar do não pagamento completo da obra. Qualquer alteração deverá ser solicitada por escrito e somente executada após conformidade do responsável técnico, o qual também se manifestará por escrito.

Nenhuma concretagem de estruturas poderá ser realizada sem prévia vistoria e aprovação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Paulo Bento. Para tanto, quando as estruturas estiverem prontas a empresa deverá comunicar o Setor de Engenharia para que o mesmo faça a vistoria, conferencia e liberação da concretagem, sob pena de ter que refazer o serviço, caso não seja comunicada a fiscalização antes da concretagem.

**2.0 - DA CONFECÇÃO DO MURO DE CERCAMENTO, MURETA FRONTAL E GRADES DE PROTEÇÃO.**

Os blocos deverão ser assentados de forma que as suas superfícies fiquem coplanares. Após o assentamento, os vazios serão preenchidos com argamassa.

Deverá ser empregada mão-de-obra com capacidade técnica suficiente para executar o serviço, atestando-se a mesma conforme legislação legal. A Empresa que executará a obra deverá obedecer rigorosamente às determinações do responsável técnico, bem como especificações dos projetos, devendo esta fazer vistoria ao local da obra, antes da licitação, a fim de receber todas as orientações de como a mesma deverá ser executada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

**2.1 - DOS SERVIÇOS:**

**2.1.1 - ESTRUTURA DO MURO DE CERCAMENTO E GRADES DE PROTEÇÃO**

O muro seguirá o contorno atual da tela existente. A tela deverá ser removida, mantendo os pilares de concreto ali existente. O muro será confeccionado em BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39, FCK 16 MPA (NBR 6136).

Inicialmente será executada uma viga baldrame em concreto FCK 25MPA, nas dimensões de 15x20cm sob todo muro, confeccionada com 4 barras de ferro de 8,0mm, estribados com ferro 5,0mm a cada 15cm. Deverão ser concretados juntamente com a viga os pilares já existentes no decorrer do muro. Posteriormente será executado um muro em bloco de concreto até a altura de 2,00 metros. Sobre este será executada uma viga de cintamento em concreto FCK 25MPA, nas dimensões de 15x20cm, confeccionada com 4 barras de ferro de 8,0mm, estribados com ferro 5,0mm a cada 15cm. Sobre esta viga, serão executados 146 metros lineares de grades de proteção em ferro chato em cantoneira de 11/8", formato presídio, 50cm na vertical e 50cm em 45° na horizontal, com ponta aguda de ferro maciço, sendo a pintura da grade com fundo auto corrosivo e mais uma mão de tinta linha agrícola, conforme projeto. Estas Grades serão espaçadas a cada 8cm.

Durante a confecção da viga de cintamento deverão ser fixadas as esperas para posterior soldamento das grades de proteção

O muro deverá possuir resistência suficiente para suportar o peso próprio e do vento, devendo ser executado conforme projeto.

**OBS 01: Devem ser observados e executados conforme projeto.**

**2.1.2 - ESTRUTURA DA MURETA FRONTAL E GRADES**

A mureta frontal terá altura máxima de 70cm e seguirá o contorno atual da tela existente. Na lateral esquerda, iniciará no pilar onde acaba a mureta e grade existente, seguindo 22 metros até encontrar o muro de cercamento a ser executado. Na lateral direita, iniciará no pilar onde acaba a mureta e grade existente, seguindo 42 metros até encontrar o muro de cercamento a ser executado. Cabe lembrar que existe um portão neste trecho, o qual será mantido.

A tela e os pilares deverão ser removidos. Areta será confeccionada em BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39, FCK 16 MPA (NBR 6136).

Inicialmente será executada uma viga baldrame em concreto FCK 25MPA, nas dimensões de 15x20cm sob toda mureta, confeccionada com 4 barras de ferro de 8,0mm, estribados com ferro 5,0mm a cada 15cm. Também serão executadas sapatas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

em concreto FCK 25MPA, nas dimensões de 60x60x25cm, devendo estas ficar a uma profundidade de 1,00 metros. Destas sairão pilares em concreto armado FCK 25MPA, nas dimensões de 15x15cm, confeccionados com 4 barras de ferro de 8,0mm, estribados com ferro 5,0mm a cada 15cm. **Os pilares e sapatas serão executados a cada 3,00 metros**, devendo ser **montados e concretados juntamente** com as vigas baldrame e cintamento. Posteriormente será executada uma mureta em bloco de concreto até a altura máxima de 70 cm. Sobre este será executada uma viga de cintamento nas dimensões de 15x15cm, confeccionada com 4 barras de ferro de 8,0mm, estribados com ferro 5,0mm a cada 15cm. Sobre esta viga, serão executadas 69,00 metros lineares de grades de proteção em tubo de ferro de 1 1/4", com espessura de 1,2mm, com ponteiros agudas de ferro maciço 8cm, em formato de lápis, usando pintura com fundo auto corrosivo e mais uma mão de tinta linha agrícola, em cores intercaladas, **seguindo os padrões das grades já existentes na parte frontal da escola**, conforme projeto e situação existente no local da obra. Salienta-se que nas grades já existentes, serão instaladas as ponteiros. Estas Grades serão espaçadas a cada 8cm e terão alturas de 1,50m.

Durante a confecção dos pilares deverão ser fixadas as esperas para posterior soldamento das grades de proteção.

A mureta deverá possuir resistência suficiente para suportar as grades, o peso próprio e do vento, devendo ser executado conforme projeto.

**OBS 01: Devem ser observados e executados conforme projeto.**

## **5.0 – PINTURA:**

Todas as grades deverão ser entregues pintadas, sendo que as grades frontais receberão pintura colorida, a ser definida na execução das mesmas e as grade lateral de proteção receberá pintura de cor única, estando estas orçadas juntamente, conforme planilha orçamentária. Cabe lembrar que também está orçada na planilha, no mesmo item, a pintura das grades existentes.

## **6.0 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Os materiais necessários à execução do muro de cercamento serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Paulo Bento. Já, os demais materiais para a execução da mureta, sapatas, vigas e pilares, bem como grades, sua fixação e pinturas serão de total responsabilidade da empresa vencedora do certame.

## **7.0 – DOS PRAZOS**

O prazo de entrega final da obra é de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

## **8.0 – DA MEDIÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

A medição e fiscalização da qualidade técnica da obra e dos serviços será realizada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

**9.0 - LIMPEZA:** A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, para tanto se deve providenciar uma completa limpeza de entulhos, materiais, etc...

**OBSERVAÇÕES FINAIS:**

Todos os materiais que forem empregados deverão ter condições técnicas de qualidade e resistência para o uso, os que não apresentarem deverão ser excluídos.

Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da Contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados, conforme projetos e especificações, considerando a qualidade e o funcionamento de todas as instalações.

A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação das partes em desacordo ou com algum tipo de comprometimento.

Após a verificação a contento de todos os itens executados, a Contratante fornecerá Termo de Recebimento de Obra, e receberá em contrapartida por parte da Contratada, o Termo de Garantia da Obra.

Paulo Bento, 12 de janeiro de 2026

VOLMIR JOSE  
AGNOLETTI:  
89592654034

Assinado de forma  
digital por VOLMIR JOSE  
AGNOLETTI:8959265403  
4  
Dados: 2026.01.13  
16:23:40 -03'00'

**Volmir José Agnoletto**  
Engenheiro Civil  
CREA/RS: 125496-D

EVANDRO  
BARATTO:0003  
3552096

Assinado de forma digital  
por EVANDRO  
BARATTO:00033552096  
Dados: 2026.01.14  
11:47:03 -03'00'

**Evandro Baratto**  
Prefeito Municipal de Paulo Bento